



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1037 /2025/DLEG

Uruguaiana, 1º de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 838, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a colocação de sinalização viária horizontal e vertical nas quadras e alamedas da Cohab II, Emílio Brandi.
2. Justifica-se o presente considerando o forte apelo da comunidade que enfrenta, diariamente, sérios transtornos causados pela ausência de sinalização adequada em suas vias. A falta de placas de trânsito, faixas de pedestres, sinalização de cruzamentos e orientações de velocidade tem colocado em risco a integridade de motoristas, pedestres e, principalmente crianças e idosos que transitam pela região.
3. Além disso o crescimento populacional da área e o aumento do fluxo de veículos tornam ainda mais urgente a organização do tráfego prevenindo acidentes, garantindo a fluidez da circulação e assegurando o acesso de veículos de emergência e transporte público. A sinalização adequada assegura benefícios que garantem a dignidade da pessoa humana e o direito a uma cidade segura.
4. Dessa tona, requer-se a realização de vistoria técnica e, na sequência, a execução dos serviços de sinalização horizontal e vertical nas quadras e alamedas da Conab II Emílio Brandi.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente